



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017**

**COMUNICADO Nº 04/2017**

**Informativo para os inscritos no cargo de**

**Engenheiro (com Especialização em Engenharia Ambiental)**

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber, por meio do presente comunicado, que não será cobrada a Lei Estadual no 9034/94, a qual foi revogada, do conteúdo programático, de Conhecimentos Específicos, da Prova Objetiva para o cargo de Engenheiro (com Especialização em Engenharia Ambiental), referente ao Concurso Público – Edital nº 01/2017.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Concurso Público nº 01/2017.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

**Santana de Parnaíba, 18 de outubro de 2017.**

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**